


LIDO
Em 21/10/98

Assessoria de Plenário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 145/1998
(Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS)Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ. e mesa Diretores
Em 23/10/98.**Estabelece novos limites de prazos para a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 1999 - (Projeto de Lei nº 4.045/98) e dá outras providências.**
Paulo Guilherme de Oliveira
Chefe da Assessoria de Plenário**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL resolve:**

Art. 1º - Ficam, excepcionalmente, estabelecidos novos limites de prazos para a tramitação do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 1999- PLOA/99 (PL nº 4.045/98) conforme a seguir discriminado:

I - trinta de outubro de 1998, para a apresentação de emendas ao PLOA/99, na Comissão de Economia, Orçamento e Finanças – CEOF;

II - quinze de outubro de 1998, para a designação os relatores parciais e geral, membros da CEOF, para análise do PLOA/99 e das emendas a ele oferecidas;

III - dez de novembro de 1998, para a elaboração dos pareceres parciais sobre o PLOA/99;

IV - três de dezembro de 1998, para a elaboração do parecer do relator geral sobre o PLOA/99;

V - sete de dezembro de 1998, para a apreciação, pela CEOF, do parecer do relator geral.

Art.2º - Permanecem inalterados os demais prazos estabelecidos pela Resolução nº 138/97 – CLDF, que disciplina a tramitação de Projetos de Leis Orçamentárias anuais.

Art.3º- A Comissão de Economia, Orçamento e Finanças providenciará a adequação do cronograma dos eventos relacionados à tramitação e à análise do PLOA/99, decorrente do estabelecimento de novos limites de prazos de que trata esta Resolução.

Art.4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em _____ de outubro de 1998.


Dep. DANIEL MARQUES
PRESIDENTE
Dep. PEDRO CELSO
VICE-PRESIDENTEDep. JOÃO DE DEUS
MEMBRO
Dep. JORGE CAUHY
MEMBRO
Dep. MARCOS ARRUDA
MEMBRO
Dep. MARIA JOSÉ
MEMBRODep. ODILON AIRES
MEMBROProtocolo Legislativo
PR n.º 145/1998
Fls. n.º DIRITA